

# Investimentos de Base Territorial

Inovação e modernização para  
o aumento da produção e criação  
de novas empresas e negócios



**STAR'UP PME**  
Start smart.

 PORTUGAL  
2030

## Investimentos de Base Territorial

### Áreas de intervenção

São suscetíveis de apoio as operações que promovam a diversificação da base produtiva regional, relacionadas com pelo menos uma das seguintes ações:



Criação de micro e pequenas empresas



Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas

### Área geográfica

Portugal continental.

### Taxa de financiamento

A taxa máxima de financiamento das operações elegíveis é de 60%, sendo aplicado o seguinte:

#### Taxa Base:

- 50 % para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade;
- 40 % para os investimentos localizados nos restantes territórios.

#### Majorações:

- Até 10%.

## Investimentos de Base Territorial

### Montantes mínimos e máximos de investimento

Apresentar um investimento elegível igual ou superior a 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

### Despesas elegíveis

Consideram-se elegíveis as seguintes despesas:

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento. Estas despesas devem ser amortizáveis e incluídas nos ativos da empresa;
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim. Estas despesas devem ser amortizáveis e incluídas nos ativos da empresa;

- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, serviços de arquitetura e engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento da atividade dos beneficiários, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou de revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
- Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, desde que devidamente justificados pelo objetivo da operação;
- Custos indiretos.

## Investimentos de Base Territorial

### Despesas não elegíveis

Não são elegíveis as seguintes despesas:

- O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) recuperável, ainda que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário;
- As despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis da operação;
- As despesas que não se encontrem suportadas por fatura eletrónica ou documento fiscalmente equivalente;
- Os pagamentos em numerário, exceto nas situações em que se revele ser este o meio de pagamento mais frequente, em função da natureza das despesas, e desde que num quantitativo unitário inferior a € 250;
- Os contratos adicionais que injustificadamente aumentem o custo de execução do projeto:
  - As multas, coimas, sanções financeiras, juros e despesas de câmbio;
  - As despesas com processos judiciais;
- Os encargos bancários com empréstimos e garantias, com exceção das tipologias de ações relativas a instrumentos financeiros;
- As compensações pela caducidade do contrato de trabalho ou indemnizações por cessação do contrato de trabalho de pessoal afeto à operação, bem como as entregas relativas ao Fundo de Compensação do Trabalho e ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho;
- Os encargos não obrigatórios com o pessoal afeto à operação;
- Quaisquer negócios jurídicos celebrados, seja a que título for, com titulares de cargos de órgãos sociais, salvo os decorrentes de contrato de trabalho celebrado previamente à submissão da candidatura do beneficiário;
- Custos normais de funcionamento do beneficiário e investimentos de manutenção e substituição, bem como os custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo, como publicidade corrente, despesas de consultoria fiscal de rotina e serviços jurídicos e administrativos;
- Custos referentes a investimentos diretos no estrangeiro;

## Investimentos de Base Territorial

- Custos diretamente relacionados com a atividade de exportação, tais como os associados às quantidades exportadas, ao funcionamento de redes de distribuição no exterior ou outros custos correntes ligados à atividade de exportação;
- Trabalhos da empresa para ela própria;
- Compra de imóveis, incluindo terrenos;
- Trespasse e direitos de utilização de espaços;
- Aquisição de bens em estado de uso;
- Fundo de maneiio;
- Transações entre beneficiários da mesma operação;
- Formação de recursos humanos para cumprimento de normas legalmente obrigatórias.

## Público-Alvo

Podem ser beneficiadas as micro e pequenas empresas.

# STARTE\_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.pt



www.start-pme.pt

#### LISBOA

Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

#### PORTO

Edifício Brasília, Praça Mouzinho da Silveira, N.º 10, 4100-359 Porto

#### BRAGA

Avenida da Liberdade, N.º 615, 1.º andar, 4710-251 Braga

#### PORTALEGRE

Rua 1.º de Maio, N.º 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

#### LOULÉ

Buganvília Plaza, 1, 8135-106 Loulé

#### AÇORES

Avenida D. João III, N.º33, fração CH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

#### RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, N.º 20, 20010-010 Rio de Janeiro

#### SÃO PAULO

Avenida Paulista, N.º 854, 10.º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da  
Equações Exhaustivas Lda.

NIF 517467836  
Rua 1.º de Maio, N.º81, Loja E, 1  
7300-205 Portalegre